



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL 1.601, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dá se o nome da rua Laudomira Efigênia “Sakika” ao logradouro público rua 03 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e no Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste Município.

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Dá se o nome de Rua Laudomira Efigênia “Sakika” ao logradouro público rua 03 localizado no Loteamento Marne Teodoro da Silva e no Loteamento Mario Alves de Carvalho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 15 de dezembro de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL